
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.636, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto Estadual nº 4.361, de 2 de dezembro de 2024, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual; e Considerando o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.361, de 2 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada de 12 a 14 de agosto de 2025, em Belém/PA, tendo como temática “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.
.....”.

Art. 7º Fica prorrogado o prazo para chamamento e realização de Conferências Municipais até o dia 30 de junho de 2025, podendo o Poder Público ou a sociedade civil organizada realizar a convocação.
.....”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36214, de 5 de maio de 2025.

DOE Nº 36.215, DE 06/05/2025.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**